
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025.**

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 015/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **LIGA DE COMBATE AO**
CÂNCER DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 44.253.447/0001-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº
3.145/2024 - (**Art. 8º** - Integram esta Lei, nos termos da Lei
Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento
dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas
impositivas), Inexigibilidade nº 015/2025, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: **Parceria entre entidade e o Poder Público, para o**
projeto: destina-se a assistência psicoemocional, palestra
oncológica, curso de alimentação saudável, aquisição e
empréstimo de sutiã modelador e sessões de fisioterapia
continuada.

VALOR: até **R\$21.000,00** (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período abril de 2025 até 31 de dezembro
de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 7F60499F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 11/04/2025. Edição 4054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>